



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

CI. N° 001/GAB/CMMA/2024
Ministro Andreazza-RO, 19 de fevereiro de 2.024.

Da: Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

A: Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Assunto: Solicitação – Faz – Parecer

Senhor (^a) Presidente (^a)

Venho através deste, encaminhar as Vossas Excelências, membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, a Prestação de Contas do Município de Ministro Andreazza/RO, referente ao Exercício Financeiro de 2022 de responsabilidade do Sr. José Alves Pereira – CPF ***.096.582.** - Prefeito Municipal, para que a mesma possa emitir Parecer, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, (§ 5º, do Art. 41).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213

*Recebido: Jucileia RO
22/02/2024*